

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2499	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	500.000,00
2685	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>590.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2188	P r o m o ç ã o do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	9900	F	Anulação	4490	100	500.000,00

ÓRGÃO: 17501 -  
COMPANHIA  
MATO-  
GROSSENSE DE  
MINERAÇÃO

00	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação 3390	100	500.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física  
Ajustada Neste Poço perfurado 100,00  
Processo (Unidade)

TOTAL DO  
PROCESSO 500.000,00

PROCESSO : ÓRGÃO : 25101 -  
2685 : SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação 3340	100	90.000,00	

Meta Física  
Ajustada Neste Trecho pavimentado 4.814,84  
Processo (Metro quadrado (m2))

ÓRGÃO: 4304 -  
INSTITUTO DE  
TERRAS DO  
ESTADO DE  
MATO GROSSO

21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Anulação 3390	100	90.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	-----	-----------

TOTAL DO  
PROCESSO 90.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd32b73c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

